



ATA Nº 01/2025
Sessão Extraordinária – 16/01/2025

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Extraordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Welison José Valduga e presentes os seguintes Senhores Vereadores: Seleni Fátima Bortolini, Elio Gadenz, Catiano Celi, Laércio Brun, Carubla Paula Zukowski, Jandir Martinelli e Gelson Balzanello. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão Extraordinária, de início o presidente Welison empossou a colega suplente de Vereadora do Partido dos Trabalhadores Seleni Fátima Bortolini que esta assumindo pela primeira vez a titularidade neste mandato, nós termos que proceder a sua posse. Posteriormente o presidente pediu para que todos ficassem em pé para a oração do Pai-Nosso. Primeiramente o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício encaminhado pelo Prefeito Municipal solicitando a convocação da Sessão Extraordinária. Na sequência, solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 001/2025**, que: "Altera a redação do parágrafo único do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.675/2013, e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o Projeto, mas nenhum vereador desejou-se manifestar. Foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 002/2025**, que: "Concede reajuste a título de revisão geral anual, e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, momento em que os vereadores Elio, Jandir e Welison se manifestaram. Posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. A seguir, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 003/2025**, que: "Altera a redação dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.059/17, e dá outras providências". O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do ofício 012/2025. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, mas nenhum Vereador desejou se manifestar. Posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Na sequência o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 004/2025**, que: "Autoriza a concessão de benefício fiscal aos contribuintes e devedores da Fazenda Municipal, e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, momento em que o vereador Jandir, Elio e Welison se manifestaram. Posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 005/2025**, que: "Autoriza a contratação por prazo determinado de excepcional interesse público de Operador Especial, e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, momento em que o vereador Jandir, Welison e Elio se manifestaram. Posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 006/2025**, que: "Autoriza a contratação por prazo determinado de excepcional interesse público de Professor, e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que nenhum Vereador se manifestou. Posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 007/2025**, que: "Autoriza o Município de Ponte Preta, através do Poder Executivo Municipal, a conceder incentivo nos termos da Lei 582/2004 e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, momento em que o vereador Jandir e Laercio se manifestaram. Posto em



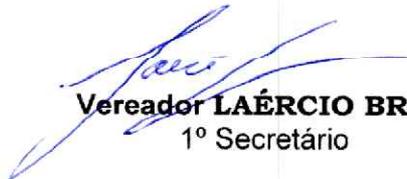
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS
Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

votação e aprovado por todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº008/2025**, que: "Autoriza o Município de Ponte Preta, através do Poder Executivo Municipal, a conceder incentivo nos termos da Lei 582/2004 e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que nenhum Vereador se manifestou. Posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº009/2025**, que: "Autoriza o Município de Ponte Preta, através do Poder Executivo Municipal, a conceder incentivo nos termos da Lei 582/2004 e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, momento em que o vereador Elio se manifestou. Posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Encerrada a matéria de iniciativa do Poder Executivo, o Presidente determinou que se passasse a apreciação da matéria de iniciativa do Poder Legislativo. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 001/2025** que: "Estende o índice de revisão geral anual dos servidores do poder executivo, aos servidores do poder legislativo, e dá outras providencias". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, mas nenhum Vereador desejou se manifestar. Posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Antes de encerrarmos e sessão o presidente comunicou aos vereadores que foi disponibilizado uma copia da carta enviada pelo bispo diocesano. Esgotada a matéria constante na Ordem do Dia, e por ser a Sessão Extraordinária, o Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 16 de Janeiro de 2025.


Vereador WELISON JOSÉ VALDUGA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Vereador LAÉRCIO BRUN

1º Secretário

APROVADO em 07.03.25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS